

Prezada Pregoeira, sou distribuidor de Etiquetas a mais de 15 anos, e tenho certeza que o item 100 esta especificado errado, pois basta verificar com o departamento de informática se existe etiqueta matricial ( matricial quer dizer em formulário contínuo) com cartelas com 25 folhas. a única que existe em formulário contínuo é com 500 folhas ( padrão de todas fabricantes. caso tenha dúvidas é só entrar no Site dos fabricantes e verificarem.

exemplos: [www.pimaco.com.br](http://www.pimaco.com.br)  
[www.colacril.com.br](http://www.colacril.com.br)  
[www.printlabel.com.br](http://www.printlabel.com.br)  
ou outra que for do conhecimento do órgão.

Caso alguém tenha cotado na especificação do edital, cotou errado e não tem como entregar, e gostaria do parecer ainda hoje para sabermos como cotar.

atenciosamente.

Adolfo Mendes  
ALM áudio e vídeo.

RESPOSTA AOS INTERESSADOS

ONDE LÊ: item 100 do registro de preço nº 25/2003 de 100 caixas de etiqueta auto-adesiva em papel branco, med. 89mmx36.5mm, para impressora matricial, 16 etiquetas por folha, cartela com 25 folhas LEIA-SE: para 20 caixas de etiqueta auto-adesiva em papel branco, med. 89mmx36.5mm, para impressora matricial, 16 etiquetas por folha, 500 folhas em formulário contínuo, caixa com 8.000 etiquetas.  
Atenciosamente,

Maria Lúcia - Pregoeira MEC